PROJETO RESOLUÇÃO Nº003/2010

SÚMULA – Dispõe sobre sugestão de obras e serviços a serem realizados com o recurso que retorna da Câmara Municipal ao Executivo Municipal, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Quando da devolução dos recursos, a Mesa Executiva consultará os vereadores sobre as sugestões de obras e serviços a serem executadas pelo Executivo Municipal, com os recursos devolvidos.

§.1º - Cada Vereador apontará até 5 (cinco) obras ou serviços a título de sugestão.

§.2º - A consulta aos vereadores será feita na sessão anterior ao anúncio da devolução dos recursos.

§.3º - A Câmara disponibilizará no site a listagem de obras e serviços apresentados pelos vereadores.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2010.

Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR